

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE LUZIÂNIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2026, em cumprimento ao respeitável mandado anexo (6596850), extraído dos autos do processo n. 5851969-27.2025.8.09.0100, requerido por **ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA** contra **ALESSANDRO CARDOSO NUNES**, dirigi-me ao local nele indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** dos seguintes imóveis:

- Lotes de terreno de ns. 03 e 04 da quadra 02, do loteamento denominado Parque São Judas Tadeu, zona suburbana do município de Luziânia-GO, com a área de 300,00 m2 cada lote (imóveis sem construção – LOTE VAGO). os quais restaram **AVALIADOS** em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cada terreno, perfazendo esta **AVALIAÇÃO** um total geral de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CONSIDERAÇÕES.

Para aferição dos valores atribuídos nesta avaliação, foi utilizado o método comparativo direto, com pesquisa realizada junto a corretores de imóveis atuantes naquela região, bem como a localização do imóvel, o relevo do terreno, a estrutura do bairro e o equilíbrio comercial entre a procura e a oferta.

Carlos Roberto M. Brandão

Oficial de Justiça/avaliador

Assinado eletronicamente